



EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO
DA COMARCA DE POÁ – ESTADO DE SÃO PAULO

AUTOS: 0001487-11.2022.8.26.0462 – INCIDENTE PROCESSUAL

REQUERENTE: TERMKCAL DO BRASIL ISOLAMENTOS TÉRMICOS - LTDA

OBJETO: Apresentar o Relatório Mensal de Atividades da
Devedora, e ao final fazer outras considerações.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA., empresa especializada em
Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste
ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal **FABIO ROCHA
NIMER**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033, vem perante esse
juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades
da Devedora**.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III,
do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão
ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com
votos de respeito, agradecimento e admiração.

Cordialmente,

São Paulo (SP), 6 de junho de 2024.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

PROTOCOLO: 01.0462.7546.041021-JESP

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO DEVEDOR



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 1003643-62.2016.8.26.0462- TJSP







Poder Judiciário do Estado de São Paulo
Comarca de Poá/SP
2ª Vara Cível

6 de junho de 2024

Excelentíssimo Senhor Doutor *Bruno Dello Russo Oliveira*,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fernando Vaz Guimarães Abrahão e Fabio Rocha Nimer, doravante nomeados Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa Termkcal do Brasil Isolamentos Térmicos Ltda sob n. 1003643-62.2016.8.26.0462, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades Da Devedora**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.

Sumário

1. Considerações Iniciais	8
2. Do Andamento Do Processo.....	8
3. Análise Financeira e Econômica da Recuperanda	8
4. Transparência aos Credores.....	9
5. Encerramento	10



Rua Odorico Quadros, 37 – Jd. Dos Estados
CEP 79020-260 – CAMPO GRANDE (MS)
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fábio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

Termkcal do Brasil Isolamentos Térmicos Ltda
Rua Prudente de Moraes, Nº 2822
Vila Monte Sião, Suzano/SP

Link para Documentos do Processo
<http://realbrasil.com.br/rjtermkcal/>

CRONOGRAMA PROCESSUAL

29/08/2016

➤ Data do Pedido de RJ.

NÃO TEVE
AGC

➤ PRJ homologado em 25/05/2018

06/09/2016

➤ Decisão de Deferimento da RJ (art.52)

09/09/2016

➤ Assinatura do Termo de Compromisso (art.33)

26/06/2017

➤ Fim do prazo para apresentação das habilitações/divergências ao AJ (art.7º,§1º).

21/11/2016

➤ Apresentação do PRJ nos autos da RJ (art.53).

01/06/2017

➤ Publicação do Edital contendo a lista de credores (art.7º,§2º).

03/10/2017

➤ Publicação do Edital contendo o PRJ (art.53,§ único c/c art.55,§ único) – 30 dias

20/10/2017

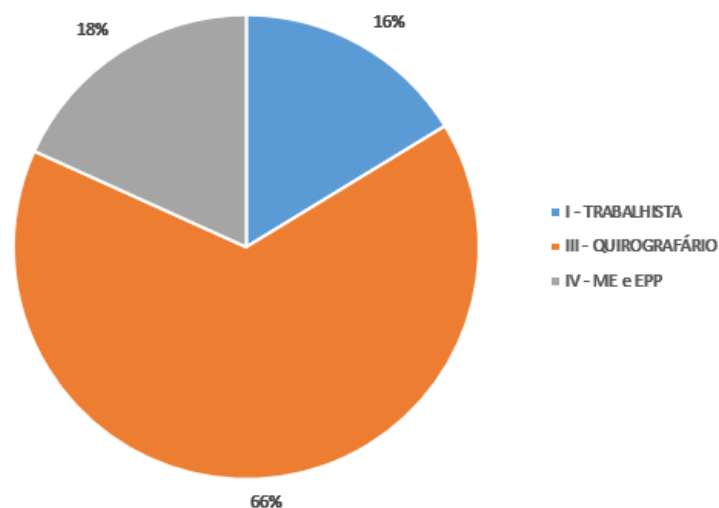
➤ Prazo final para apresentação de Impugnações (art.8º) – 10 dias

RELAÇÃO DE CREDORES

QUADRO GERAL DE CREDORES

Classe	QGC AJ	PORCENTAGEM
I - TRABALHISTA	1.139.208	16%
III - QUIROGRAFÁRIO	4.586.012	66%
IV - ME e EPP	1.275.814	18%
Totais	7.001.034	100%

QUADRO GERAL DE CREDORES



RESUMO DAS FORMAS DE PAGAMENTO

CLASSE	DESÁGIO	Amortização de Principal		CARÊNCIA	CORREÇÃO MONETÁRIA	JUROS
		Valor	Nº de Parcelas			
Trabalhista	70%	Saldo devedor composto pelo valor homologado na Relação de Credores	Prazo de um ano para pagamento após a homologação do plano	0	TR	2% a.a
Quirografários	70%	Saldo devedor composto pelo valor homologado na Relação de Credores	120 parcelas mensais	24 MESES	TR	2% a.a
ME e EPP	70%	Saldo devedor composto pelo valor homologado na Relação de Credores	120 parcelas mensais	24 MESES	TR	2% a.a

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, está Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada as INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômica e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores, Juízo e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências concernentes ao desempenho das atividades da Devedora, apresentando de forma resumida todos aos atos processuais ocorridos.

Denota-se que desde a apresentação do último relatório protocolado em 13/05/2024 não ocorreram manifestações processuais, sendo o próximo tópico pertinente a análise financeira e econômica da empresa recuperanda.

3. ANÁLISE FINANCEIRA E ECONÔMICA DA RECUPERANDA

Uma vez conclusas as questões relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial, ora vimos informar que a apresentação e análise financeira das empresas em Recuperação Judicial, dentro do Relatório elaborado pelo AJ, pressupõe objetivamente a necessidade de disponibilização da documentação contábil hábil ao procedimento de verificações.

Neste sentido, está Administradora Judicial envia termos de diligência regularmente solicitando documentação, apontando sua necessidade e enfatizando o prazo para o cumprimento dos pedidos.

Esta administradora judicial no dia 24/04/2024 chegou a entrar em contato com a representante legal da empresa senhora Andréia Bossões Conceição solicitando os documentos necessários para realizar a análise financeira e contábil, enviando até termo de diligência com a documentação pertinente ao e-mail desta.

Entretanto, por mais que se envie os termos de diligência a recuperanda não encaminha a documentação solicitada, ficando os relatórios carentes de informações.

Desse modo, esta AJ solicita a intimação **URGENTE** da recuperanda para que apresente toda a documentação requerida em Termo de Diligência, se atentando a apresentar a documentação

correta conforme enviado todo mês ao e-mail informado pela recuperanda, sob pena de convalidação em falência.

Figura 1: Termos de diligências enviados em 17/03/2024 e 17/04/2024

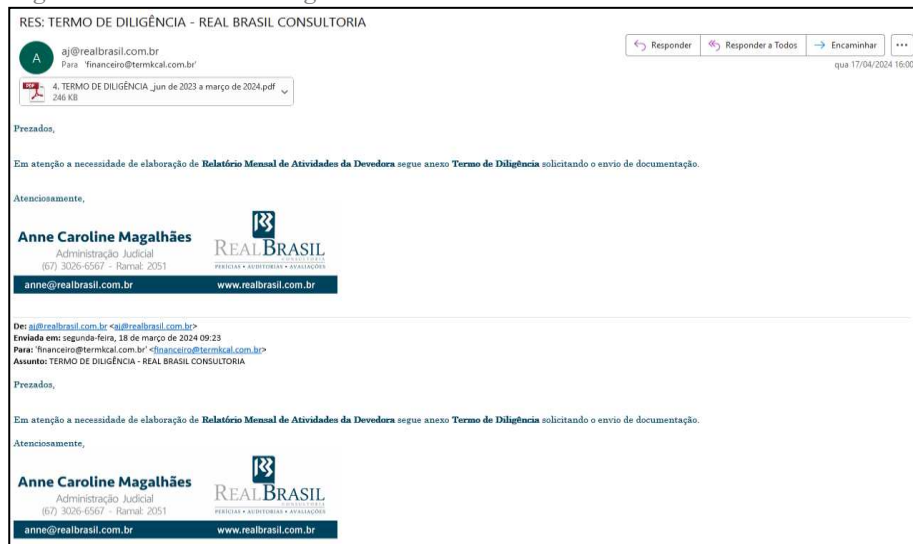


Figura 2: e-mail encaminhado em 24/04/2024 - após a administradora entrar em contato com a representante da recuperanda.



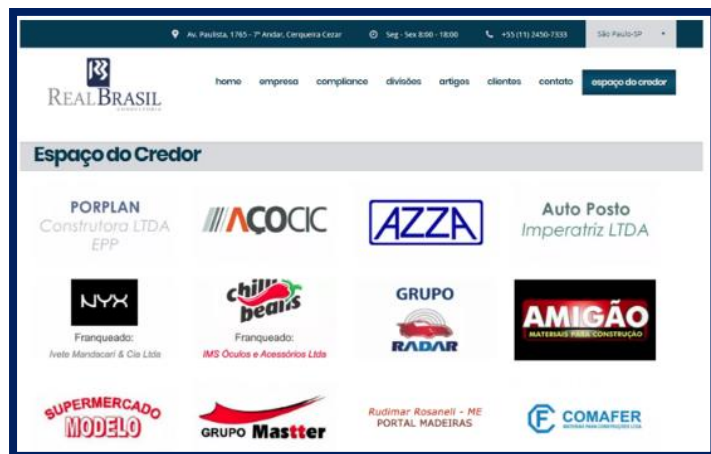
Figura 3: e-mail encaminhado ao endereço andreia@termkal.com.br e financeiro@termkal.com.br em 17.05.2024.



Por fim, ressaltamos a importância das documentações para análises financeiras para a elaboração do relatório mensal, estas devem ser enviadas no e-mail da administradora judicial, aj@realbrasil.com.br, separadas mês a mês, para que assim o relatório possa ser elaborado de forma correta e eficaz.

4. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES

Vencidas as questões de natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.



Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site <http://realbrasil.com.br/espaco-do-credor/>, chamado “*Espaço do Credor*”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial. Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, e requerimentos.

5. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

São Paulo/SP, 6 de junho de 2024.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região



CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

ANEXO I

E-MAIL DA ADMINISTRADORA JUDICIAL PARA A RECUPERANDA

PROTOCOLO: 01.0462.7546.041021-JESP

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

aj@realbrasil.com.br

De: aj@realbrasil.com.br
Enviado em: quarta-feira, 17 de abril de 2024 16:00
Para: 'financeiro@termkcal.com.br'
Assunto: RES: TERMO DE DILIGÊNCIA - REAL BRASIL CONSULTORIA
Anexos: 4. TERMO DE DILIGÊNCIA _jun de 2023 a março de 2024.pdf

Prezados,

Em atenção a necessidade de elaboração de **Relatório Mensal de Atividades da Devedora** segue anexo **Termo de Diligência** solicitando o envio de documentação.

Atenciosamente,

Anne Caroline Magalhães

Administração Judicial
(67) 3026-6567 - Ramal: 2051



anne@realbrasil.com.br

www.realbrasil.com.br

De: aj@realbrasil.com.br <aj@realbrasil.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 18 de março de 2024 09:23
Para: 'financeiro@termkcal.com.br' <financeiro@termkcal.com.br>
Assunto: TERMO DE DILIGÊNCIA - REAL BRASIL CONSULTORIA

Prezados,

Em atenção a necessidade de elaboração de **Relatório Mensal de Atividades da Devedora** segue anexo **Termo de Diligência** solicitando o envio de documentação.

Atenciosamente,

Anne Caroline Magalhães

Administração Judicial
(67) 3026-6567 - Ramal: 2051



anne@realbrasil.com.br

www.realbrasil.com.br

aj@realbrasil.com.br

De: aj@realbrasil.com.br
Enviado em: quarta-feira, 24 de abril de 2024 16:47
Para: 'financeiro@termkcal.com.br'; 'andreia@termkcal.com.br'
Assunto: TERMO DE DILIGÊNCIA - REAL BRASIL CONSULTORIA
Anexos: 5. TERMO DE DILIGÊNCIA _jun de 2023 a março de 2024 e comprovantes.pdf

Prezados,

Em atenção a necessidade de elaboração de **Relatório Mensal de Atividades da Devedora** segue anexo **Termo de Diligência** solicitando o envio de documentação.

Atenciosamente,

Anne Caroline Magalhães

Administração Judicial
(67) 3026-6567 - Ramal: 2051



anne@realbrasil.com.br

www.realbrasil.com.br

aj@realbrasil.com.br

De: aj@realbrasil.com.br
Enviado em: sexta-feira, 17 de maio de 2024 13:44
Para: 'andreaia@termkcal.com.br'; 'financeiro@termkcal.com.br'
Assunto: TERMO DE DILIGÊNCIA - REAL BRASIL CONSULTORIA
Anexos: 5. TERMO DE DILIGÊNCIA _jun de 2023 a abr de 2024.pdf

Prezados,

Em atenção a necessidade de elaboração de **Relatório Mensal de Atividades da Devedora** segue anexo **Termo de Diligência** solicitando o envio de documentação.

Atenciosamente,

Anne Caroline Magalhães

Administração Judicial
(67) 3026-6567 - Ramal: 2051



anne@realbrasil.com.br

www.realbrasil.com.br

ANEXO I I

TERMOS DE DILIGÊNCIAS ENVIADOS

PROTOCOLO: 01.0462.7546.041021-JESP

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333



TERMO DE DILIGÊNCIA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO DE ORIGEM: 1003643-62.2016.8.26.0462– RECUPERAÇÃO JUDICIAL

JUSTIÇA ESTADUAL: 2ª VARA CÍVEL DO FORO DE POÁ/SP

RECUPERANDA: TERMKCAL DO BRASIL ISOLAMENTOS TÉRMICOS LTDA.

ADMINISTRADOR JUDICIAL: REAL BRASIL CONSULTORIA – FABIO ROCHA NIMER.

REF.: SOLICITAR INFORMAÇÕES, DOCUMENTOS E
ESCLARECIMENTOS JUNTO A EMPRESA RECUPERANDA.

DILIGENCIADO: TERMKCAL DO BRASIL ISOLAMENTOS
TÉRMICOS LTDA

ILMO. DR. JOÃO APARECIDO DO ESPIRITO SANTO

PATRONO DA RECUPERANDA – TERMKCAL DO BRASIL ISOLAMENTOS TÉRMICOS LTDA

A Real Brasil Consultoria LTDA, na qualidade de Administradora Judicial nos Autos supra referenciados, neste momento representada pelos Sr. Fabio Rocha Nimer, vem no exercício do múnus público confiado, nos termos do Art. 22 da Lei 11.101/2005, requerer documentação pertinente a empresa recuperanda Nays Confecções para que enviem diretamente no endereço aj@realbrasil.com.br, os seguintes documentos, informações e esclarecimentos:

LISTA DE DOCUMENTOS

DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E AFINS.	PERÍODO	OBSERVAÇÕES SOBRE O DOCUMENTO E INFORMAÇÃO
Balancete (analítico) de verificação e DREs com níveis e subníveis de contas e saldo anterior comparativo, mês a mês.	MENSAL	Necessitamos do período dos meses de junho de 2023 a março de 2024 ; Os documentos solicitados devem ser encaminhados em formatos Excel e em PDF.
Relatório de Clientes com a composição do saldo contábil;	MENSAL	dos meses de junho de 2023 a março de 2024 ;
Relatório de Fornecedores com a composição do saldo contábil;	MENSAL	dos meses de junho de 2023 a março de 2024 ;
Relatório dos TRABALHADORES CONTRATADOS E DEMITIDOS (CAGED) no exercício.	MENSAL	O documento deverá ser apresentado separadamente mês a mês, dos meses de junho de 2023 a março de 2024 ;
Relação de Funcionários mediante declaração da GFIP-SEFIP do Exercício Fiscal - comprovantes de recolhimento de GPS e FGTS;	MENSAL	Necessitamos que apresente as DECLARAÇÕES mês a mês, dos meses de junho de 2023 a março de 2024 ;

¹ Os documentos de natureza contábil/fiscal deverão conter em todas as laudas/vias e folhas o carimbo com nome, o registro no CRC do contador responsável pela empresa e respectivas rubricas.

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

Por conseguinte, torna-se imperioso que nos sejam prestadas as informações, documentos e esclarecimentos num prazo não superior a 10 (dez) dias, sendo aqueles de apresentação mensal, apresentados até o dia 15 de cada mês.

Cordialmente,

Campo Grande/ MS, 17 de abril de 2024.



REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administrador Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 - 20ª Região

PROTOCOLO Nº:01.0462.7546.041021JESP

TERMO DE DILIGÊNCIA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO DE ORIGEM: 1003643-62.2016.8.26.0462– RECUPERAÇÃO JUDICIAL

JUSTIÇA ESTADUAL: 2ª VARA CÍVEL DO FORO DE POÁ/SP

RECUPERANDA: TERMKCAL DO BRASIL ISOLAMENTOS TÉRMICOS LTDA.

ADMINISTRADOR JUDICIAL: REAL BRASIL CONSULTORIA – FABIO ROCHA NIMER.

REF.: SOLICITAR INFORMAÇÕES, DOCUMENTOS E
ESCLARECIMENTOS JUNTO A EMPRESA RECUPERANDA.

DILIGENCIADO: TERMKCAL DO BRASIL ISOLAMENTOS
TÉRMICOS LTDA

ILMO. DR. JOÃO APARECIDO DO ESPIRITO SANTO

PATRONO DA RECUPERANDA – TERMKCAL DO BRASIL ISOLAMENTOS TÉRMICOS LTDA

A Real Brasil Consultoria LTDA, na qualidade de Administradora Judicial nos Autos supra referenciados, neste momento representada pelos Sr. Fabio Rocha Nimer, vem no exercício do múnus público confiado, nos termos do Art. 22 da Lei 11.101/2005, requerer documentação pertinente a empresa recuperanda TERMKCAL DO BRASIL ISOLAMENTOS TÉRMICOS LTDA para que enviem diretamente no endereço aj@realbrasil.com.br, os seguintes documentos, informações e esclarecimentos:

LISTA DE DOCUMENTOS

DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E AFINS.	PERÍODO	OBSERVAÇÕES SOBRE O DOCUMENTO E INFORMAÇÃO
Balancete (analítico) de verificação e DREs com níveis e subníveis de contas e saldo anterior comparativo, mês a mês.	MENSAL	Necessitamos do período dos meses de junho de 2023 a abril de 2024 ; Os documentos solicitados devem ser encaminhados em formatos Excel e em PDF.
Relatório de Clientes com a composição do saldo contábil;	MENSAL	dos meses de junho de 2023 a abril de 2024 ;
Relatório de Fornecedores com a composição do saldo contábil;	MENSAL	dos meses de junho de 2023 a março de 2024 ;
Relatório dos TRABALHADORES CONTRATADOS E DEMITIDOS (CAGED) no exercício.	MENSAL	O documento deverá ser apresentado separadamente mês a mês, dos meses de junho de 2023 a abril de 2024 ;
Relação de Funcionários mediante declaração da GFIP-SEFIP do Exercício Fiscal - comprovantes de recolhimento de GPS e FGTS;	MENSAL	Necessitamos que apresente as DECLARAÇÕES mês a mês, dos meses de junho de 2023 a abril de 2024 ;

¹ os documentos de natureza contábil/fiscal deverão conter em todas as laudas/vias e folhas o carimbo com nome, o registro no CRC do contador responsável pela empresa e respectivas rubricas.

Aproveitando esta oportunidade, requer que seja enviado os comprovantes de pagamentos do cumprimento de plano juntamente com a planilha discriminada contendo nome dos credores, classe, saldos, deságio, quantidade de parcelas, parcelas pagas com suas respectivas datas.

Por conseguinte, torna-se imperioso que nos sejam prestadas as informações, documentos e esclarecimentos num prazo não superior a 05 (cinco) dias, sendo aqueles de apresentação mensal, apresentados até o dia 15 de cada mês.

Cordialmente,

Campo Grande/ MS, 17 de maio de 2024.



REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administrador Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

PROTOCOLO Nº:01.0462.7546.041021JESP

TERMO DE DILIGÊNCIA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO DE ORIGEM: 1003643-62.2016.8.26.0462– RECUPERAÇÃO JUDICIAL

JUSTIÇA ESTADUAL: 2ª VARA CÍVEL DO FORO DE POÁ/SP

RECUPERANDA: TERMKCAL DO BRASIL ISOLAMENTOS TÉRMICOS LTDA.

ADMINISTRADOR JUDICIAL: REAL BRASIL CONSULTORIA – FABIO ROCHA NIMER.

REF.: SOLICITAR INFORMAÇÕES, DOCUMENTOS E
ESCLARECIMENTOS JUNTO A EMPRESA RECUPERANDA.
DILIGENCIADO: TERMKCAL DO BRASIL ISOLAMENTOS
TÉRMICOS LTDA

ILMO. DR. JOÃO APARECIDO DO ESPIRITO SANTO

PATRONO DA RECUPERANDA – TERMKCAL DO BRASIL ISOLAMENTOS TÉRMICOS LTDA

A Real Brasil Consultoria LTDA, na qualidade de Administradora Judicial nos Autos supra referenciados, neste momento representada pelos Sr. Fabio Rocha Nimer, vem no exercício do múnus público confiado, nos termos do Art. 22 da Lei 11.101/2005, requerer documentação pertinente a empresa recuperanda TERMKCAL DO BRASIL ISOLAMENTOS TÉRMICOS LTDA para que enviem diretamente no endereço aj@realbrasil.com.br, os seguintes documentos, informações e esclarecimentos:

LISTA DE DOCUMENTOS

DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E AFINS.	PERÍODO	OBSERVAÇÕES SOBRE O DOCUMENTO E INFORMAÇÃO
Balancete (analítico) de verificação e DREs com níveis e subníveis de contas e saldo anterior comparativo, mês a mês.	MENSAL	Necessitamos do período dos meses de junho de 2023 a março de 2024; Os documentos solicitados devem ser encaminhados em formatos Excel e em PDF.
Relatório de Clientes com a composição do saldo contábil;	MENSAL	dos meses de junho de 2023 a março de 2024;
Relatório de Fornecedores com a composição do saldo contábil;	MENSAL	dos meses de junho de 2023 a março de 2024;
Relatório dos TRABALHADORES CONTRATADOS E DEMITIDOS (CAGED) no exercício.	MENSAL	O documento deverá ser apresentado separadamente mês a mês, dos meses de junho de 2023 a março de 2024;
Relação de Funcionários mediante declaração da GFIP-SEFIP do Exercício Fiscal - comprovantes de recolhimento de GPS e FGTS;	MENSAL	Necessitamos que apresente as DECLARAÇÕES mês a mês, dos meses de junho de 2023 a março de 2024;

¹ os documentos de natureza contábil/fiscal deverão conter em todas as laudas/vias e folhas o carimbo com nome, o registro no CRC do contador responsável pela empresa e respectivas rubricas.

Aproveitando esta oportunidade, requer que seja enviado os comprovantes de pagamentos do cumprimento de plano juntamente com a planilha discriminada contendo nome dos credores, classe, saldos, deságio, quantidade de parcelas, parcelas pagas com suas respectivas datas.

Por conseguinte, torna-se imperioso que nos sejam prestadas as informações, documentos e esclarecimentos num prazo não superior a 05 (cinco) dias, sendo aqueles de apresentação mensal, apresentados até o dia 15 de cada mês.

Cordialmente,

Campo Grande/ MS, 24 de abril de 2024.



REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administrador Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

PROTOCOLO Nº:01.0462.7546.041021JESP